**PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL Nº 13/2023 (PROCESSOS PJE)**

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, **QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

**OBSERVAÇÃO:** SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

**OBSERVAÇÃO:** EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VÍDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

---

**1-APELAÇÃO CÍVEL (198) 0028845-26.1999.8.10.0001 - SÃO LUÍS – PEDIDO DE VISTA – DESA. ÂNGELA**

APELANTE: COSIMA – SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.

ADVOGADO: RAPHAEL RAJÃO REIS DE CAUX (OAB/MG 106383)

APELADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

SOCIEDADE DE ADVOGADOS: DINO, FIGUEIREDO & LAUANDE ADVOCACIA (OAB/MA 131)

**RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**

PARECER MINISTERIAL: "SEM INTERESSE". PROCURADOR: MARCO ANTÔNIO GUERREIRO.

Sessão 27.04.23: ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO. DESEMBARGADOR **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO** VAI AGUARDAR PARA SE MANIFESTAR APÓS O VOTO VISTA.

NOTA: OCUPARAM A TRIBUNA FAZENDO SUSTENTAÇÃO ORAL OS ADVOGADOS DR. FILIPE BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO (OAB/RJ Nº 178.722) PELA APELANTE E DR. SÁLVIO DINO DE CASTRO E COSTA JUNIOR (OAB/MA5227) PELA APELADA.

---

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815093-48.2022.8.10.0000 – PEDIDO DE VISTA – DES. KLEBER**

AGRAVANTE: ANA MARIA PEREIRA PINTO

ADVOGADO: JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA (OAB/MA 8089-A)

AGRAVADA: FLÁVIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: FILIPE FRANCO SANTOS (OAB/MA13.694-A)

**RELATOR: DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

PARECER MINISTERIAL: "SEM INTERESSE." PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO.

Sessão 04.05.23: ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE DEU PROVIMENTO

AO RECURSO. DESEMBARGADOR **RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA** VAI AGUARDAR PARA SE MANIFESTAR APÓS O VOTO VISTA.

---

**3-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800453-29.2019.8.10.0070**

AGRAVANTE: EXPRESSO GUANABARA S/A.

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE 23.495-A).

AGRAVADOS: ANA CLARA SOUSA RODRIGUES E ANA GABRIELLY SOUSA RODRIGUES, REPRESENTADAS PELA SUA GENITORA BERNADINA SOUSA COSTA.

ADVOGADOS: JOSILENE CÂMARA CALADO (OAB/MA 5.315-A), JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO JUNIOR (OAB/MA 6.057).

**RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2023

**DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, EM EXERCÍCIO